



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



=LEI Nº 2.755 DE 30 DE JUNHO DE 2016=

(Do Vereador Eduardo Apolinário de Vasconcellos)

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE PALMITAL, LOCALIZADA NO
LOTEAMENTO JARDIM OLÍMPICO – RUA
ELISEU THOMÉ.

**ISMÊNIA MENDES MORAES, PREFEITA
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital,
APROVOU e eu **PROMULGO** a seguinte Lei,

Art. 1º Fica denominada “ELISEU THOMÉ”, a Rua
7, localizada no loteamento Jardim Olímpico, em nossa cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres:
“RUA ELISEU THOMÉ”.

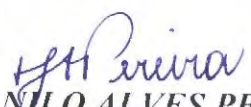
Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da
presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se
necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em
30 de junho de 2016.


ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E**
PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PALMITAL, em 30 de junho de 2016.


DANILO ALVES PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-